

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



I SÉRIE NÚMERO 61

**Secretaria Regional da Juventude,
Qualificação Profissional e Emprego**

Portaria n.º 32/2022 de 23 de maio de 2022

Regulamento do Programa MOOV - Mobilidade,
Ocupação e Orientação Vocacional-DRJ.

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Portaria n.º 32/2022 de 23 de maio de 2022

O MOOV - Programa de Mobilidade, Ocupação e Orientação Vocacional, criado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 72/2021, de 29 de março, tem como principais objetivos a capacitação do jovens açorianos através de experiências de integração socioprofissional em contexto real de trabalho, numa outra Ilha dos Açores, e a promoção de um sentimento de identidade açoriana transversal, garantindo condições favoráveis à mobilidade intra-arquipelágica, oferecendo vivências socioculturais estimulantes e enriquecedoras.

Colhida a experiência da implementação do MOOV, o Governo Regional, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2022, de 8 de abril, introduziu melhoramentos naquele programa, alargando as tipologias dos projetos no âmbito desta medida, bem como procedendo à alteração da faixa etária dos seus destinatários, de modo a garantir novas e melhores condições de participação dos jovens.

Deste modo, considerando o flagelo social dos jovens NEEF, que entre os 24 e os 30 anos têm dificuldades acrescidas na sua integração socioprofissional, o MOOV mostra-se importante para aquisição de novas competências, através de uma experiência socioprofissional de curta duração, contribuindo para uma crescente inserção destes jovens no mercado laboral.

Por outro lado, o MOOV reúne nos seus propósitos a potenciação da empregabilidade jovem e a criação de condições favoráveis à sua formação e integração socioprofissional. Neste sentido, este programa concorre para um despiste precoce de vocações profissionais dos jovens, incluindo a potenciação da perceção da frequência no ensino profissional como um veículo de especialização e qualificação técnica em áreas profissionais consideradas estratégicas para a Região e, assim, como um instrumento relevante na integração dos jovens no mundo profissional.

Assim, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no ponto 4 da Resolução do Conselho de Governo n.º 55/2022, de 8 de abril, conjugado com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 33.º e com o artigo 118.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho e, ainda, com o disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, determino o seguinte:

1. Aprovar o Regulamento do Programa de Mobilidade, Ocupação e Orientação Vocacional, doravante designado MOOV, constante do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.
2. É revogada a Portaria n.º 35/2021, de 15 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5 /2021, de 26 de abril.
3. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de maio de 2022. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Maria João Soares Carreiro.